



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 188

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 012/87, Edital de Licitação nº 017/87.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

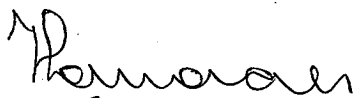
### DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 012/87, objeto do Edital de Licitação nº 017/87, que trata da empreitada global, para execução de recapeamento asfáltico, em vias urbanas da cidade de Umuarama-PR, numa área total de 25.016,81 m<sup>2</sup>, compreendendo: a) Correção na pavimentação existente; b) Imprimação; c) Capa asfáltica, PMF (Pré-misturada a frio) com capa selante (em= 4,00cm), tendo sido declarado vencedor o SERVIÇO AUTARQUICO DE PAVIMENTAÇÃO - SERAUPA, desta cidade, nos termos da ata nº 459 (quatrocentos e cinquenta e nove), fl. nº 042 (quarenta e dois), do livro nº 08 (oito), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 1987.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

43 0125332

AI 1400

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2377 10 / 11 / 87  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS